

**IPEM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

**PORTARIA 004/2021**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à SRA. ROSE TEREZINHA ASSUNÇÃO GIMESES

**WALDIR MESSIAS ANTUNES**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 119 de 22/12/2020, e tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 22/01/2021, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 32, § 1º c/c artigo 33 ambos da Lei Complementar Municipal 054/2008 **Aposentadoria por Idade** a segurada **Sra. ROSE TEREZINHA ASSUNÇÃO GIMENES**, RG. 13.029.112-2/SSPSP, CPF/MF 050.080.118-55, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 340-frente, Centro de Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor em 26/01/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 25 de janeiro de 2021.

**WALDIR MESSIAS ANTUNES**  
**Presidente do IPEM**